



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

**“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.**

**RÍMER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**


Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** a servidor público deste município, **Senhor GILMAR CARMO DE MATOS ocupante do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2013/2018**, tendo **início em 02 de JANEIRO e término em 01 de ABRIL de 2023**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo na data de 02 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 03 de Janeiro de 2023.

  
**RIMER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal